



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER Nº 105/13 – CEFOR**

**Institui a Política Municipal de Internação  
Compulsória de Dependentes Químicos e  
dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

As diretrizes estabelecidas pelo Projeto para a instituição da Política Municipal de Internação Compulsória são bem claras quanto a seu intuito de “subsidiar solicitações judiciais de internação compulsória”.

Do mesmo modo, quanto à qualificação dos serviços públicos municipais para a prestação de atendimento aos dependentes químicos que, em função dos respectivos graus de comprometimento pela droga, tenham perdido a autonomia de vontade.

E, também, quanto à necessidade de capacitação da equipe técnica responsável pela implementação da política ora proposta.

Igualmente claros são os objetivos pretendidos, que vão desde a demanda pela internação, passando pela realização ágil de estudo do caso concreto e indo até a articulação dos entes públicos que viabilizem a internação demandada.

O mérito do Projeto é irretorquível, pelo seu caráter facilitador do processo de redução de um dos maiores problemas sociais de nossa Cidade – e do mundo inteiro, diga-se de passagem, que é a drogadição ou dependência química, cuja solução tem sido objeto de pertinaz busca da Administração Municipal.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2013.

  
**Vereador João Carlos Nedel,  
Vice-Presidente e Relator**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1073/13  
PLL Nº 090/13  
Fl. 2

**PARECER Nº 105 /13 – CEFOR**

**Aprovado pela Comissão em 26/11/13.**

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Idenir Cecchim

Vereador Aírto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela